



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL – CIAFD/UFF

**PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO
EDITAL Nº 02/2025**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: **Divisão de Admissão e Cadastro (DAC/CRL)**

1.2 Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: **Arquivologia; Biblioteconomia** (a partir do 2º período)

1.3 Número de vagas oferecidas: **1** (uma vaga)

1.4 A vaga destina-se a estudantes regularmente matriculados e inscritos nos cursos mencionados no item 1.2.

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS(AS) BOLSISTAS

2.1 Auxiliar na organização de documentos analógicos (físicos) e digitais, conforme orientações da supervisão;

2.2 Realizar a higienização básica dos documentos, como etapa preparatória para a digitalização;

2.3 Apoiar na digitalização de documentos, observando os padrões estabelecidos;

2.4 Colaborar na atualização de planilhas de controle;

2.5 Auxiliar na entrega e retirada de documentos junto ao setor de protocolo;

2.6 Apoiar no atendimento a demandas internas relacionadas à localização e disponibilização de documentos;

2.7 Executar outras atividades correlatas, conforme orientação da supervisão.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 São requisitos para a candidatura do(a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – estar regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública;

V – possuir noções básicas de informática.

VI – ter disponibilidade de 4h (quatro horas) diárias para o trabalho.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: 13 a 15 de outubro

4.2 Endereço eletrônico para a inscrição: **sac.afd.dap@id.uff.br**

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO(A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 O(a) candidato(a) deve encaminhar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I – cópia do documento oficial de identidade;
- II – declaração de regularidade de matrícula (declaração em que consta a situação atual da matrícula);
- III – declaração de inscrição em disciplinas;
- IV – histórico escolar;
- V – currículo atualizado, em versão PDF, com as principais experiências profissionais, acadêmicas e extracurriculares;

5.2 As declarações descritas no item 5.1 devem ser emitidas pelo Sistema Acadêmico da UFF (IdUFF), em formato PDF. Página de acesso: <https://app.uff.br/iduff/login.uff>.

5.3 Os documentos listados no item 5.1 devem ser enviados, em formato PDF, ao e-mail **sac.afd.dap@id.uff.br**.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Etapas do processo seletivo:

- I – análise da documentação exigida;
- II – análise do currículo; e
- III – entrevista presencial.

6.1.1 O horário da entrevista será enviado ao e-mail do(a) candidato(a).

6.2 Critérios de avaliação e classificação:

- I – pontuação máxima na documentação (10 pontos);
- II – pontuação máxima no currículo (30 pontos);
- III – pontuação máxima na entrevista (60 pontos).

6.2.1 A classificação será a soma das pontuações obtidas nos critérios acima, em ordem decrescente (do maior para o menor total).

6.2.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação igual ou superior a **70 (setenta)** pontos.

6.3 Critérios de desempate:

I – maior desempenho na entrevista.

6.4 Os resultados serão divulgados no Portal de Editais da UFF (<https://www.editais.uff.br>).

6.5 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo disporá de 48h (quarenta e oito horas) para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado. O recurso deverá ser enviado ao e-mail **sac.afd.dap@id.uff.br**.

6.6 Instâncias de recurso:

Divisão de Admissão e Cadastro;

Comissão para Implantação do Assentamento Funcional Digital.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	13 a 15 de outubro
Análise dos documentos	16 e 17 de outubro
Entrevistas	20 de outubro
Resultado preliminar	21 de outubro
Recursos	22 e 23 de outubro
Resultado final	24 outubro

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

8.1 A implantação da bolsa de Apoio Acadêmico ocorrerá depois de finalizado o processo seletivo e depois da apresentação do Termo de Compromisso Discente e da ficha de Cadastro de Credores, datados e assinados.

8.2 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente Edital está submetido à Instrução Normativa PROGRAD/UFF N° 51, de 20 de março de 2024.

9.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não selecionados(as) dentro do número de vagas, comporão Cadastro Reserva (CR).

9.3 Não é permitido ao(à) estudante o acúmulo de bolsa de Apoio Acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.

9.4 O desligamento do(a) bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

9.5 A manutenção deste Edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos(as) selecionados(as), fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

9.6 A inscrição e participação neste Programa implicarão a utilização de dados pessoais, como: nome, e-mail, número do cadastro de pessoa física (CPF), data de nascimento, telefone e dados bancários.

Parágrafo único. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados no item 9.6 está correlacionada exclusivamente à organização, ao planejamento e à execução das atividades vinculadas ao Programa.

Niterói, 07 de outubro de 2025.

YASMIM VIANA DA COSTA
Presidente da Comissão para Implantação
do Assentamento Funcional Digital
Coordenação do Plano de Trabalho

MATEUS LUIZ WANCELOTTI DOS SANTOS
Substituto Eventual do Chefe da Divisão de
Admissão e Cadastro
Chefia de Unidade